



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO  
ÓRGÃO ESPECIAL**

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 368, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1996**

CERTIFICO E DOU FÉ que o **Egrégio Órgão Especial do Tribunal Superior do Trabalho**, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Ministro-Presidente Ermes Pedro Pedrassani, presentes os Ex.<sup>mos</sup> Srs. Ministros Orlando Teixeira da Costa, Wagner Pimenta, Almir Pazzianotto, Ursulino Santos, José Luiz Vasconcellos, Cnéa Moreira, Manoel Mendes, Vantuil Abdala, Armando de Brito, Thaumaturgo Cortizo, Galba Velloso, Valdir Righetto, Ronaldo Lopes Leal e o Ex.<sup>mo</sup> Sr. Subprocurador - Geral do Trabalho, Dr. Jorge Eduardo de Sousa Maia, ao examinar requerimento formulado pelo Ex.<sup>mo</sup> Senhor Ministro José Luiz Vasconcellos, relativamente à concessão de 30 (trinta) dias de licença-especial, a contar de 17/2 a 18/3/97,

**RESOLVEU,**

por unanimidade, deferir o pedido.

Sala de Sessões, 19 de dezembro de 1996.

**LUZIA DE ANDRADE COSTA FREITAS**  
**Diretora-Geral de Coordenação Judiciária**

